



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 228/2022 – São Paulo, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0049664-65.2022.4.03.8000

Interessado(a): Vitor Figueiredo de Oliveira

Informação n.º 9383382: ciente.

Defiro o requerimento do Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA de licença-paternidade no período de 18 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução n.º 2/2008, do Conselho da Justiça Federal, e da Resolução n.º 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/12/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6364, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação 9381751 DAEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ RICARDO AZEVEDO SILVA, RF 2517, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Elétrica, Assistente Operacional (FC2B), DANIELE FURUSHIMA AKIYOSHI, RF 4189, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisora (FC5), e RAFAEL BARROSO DE MACEDO, RF 4073, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Elétrica, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscais Substitutos do Contrato N.I. 07.007.10.2022 (9377215), firmado com a empresa INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.168.343/0001-01. Objeto: fornecimento e instalação de forro modular metálico, luminárias e sistema de insuflamento de ar refrigerado (troffers).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6366, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a Manifestação 9384116 DIAF,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras SUZI MASSUMI TAKAYOSHI, RF 3109, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5) e INEZ HIRATA SANCHES, RF 2398, Técnica Judiciária, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 04.020.10.2022 (9379972), firmado com a empresa FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.962.678/0001-96. Objeto: prestação de serviços de organização, planejamento e realização de Concurso, para provimento de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Seção Judiciária de São Paulo e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 9324354/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0047354-86.2022.4.03.8000

Interessada: AUREALUCIA MACHADO HONDA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323480).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9324352/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0047348-79.2022.4.03.8000

Interessada: MARIA HELENA LUCHESI DE MELLO MACHADO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323478).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9324346/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0047292-46.2022.4.03.8000

Interessado: MARCOS MASSACHI SATO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323520).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9324345/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0047268-18.2022.4.03.8000

Interessado: JORGE AKIO FUKAGAWA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323519).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9320174/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0047255-19.2022.4.03.8000

Interessado: EDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9318966).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9320173/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0047241-35.2022.4.03.8000

Interessado: CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9318965).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9317996/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0047159-04.2022.4.03.8000

Interessada: MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9315636).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9318158/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0047142-65.2022.4.03.8000

Interessada: JULIANA CRETELLI TEOFILO CACHICH

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9315638).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9310785/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0047022-22.2022.4.03.8000

Interessado: FERNANDO DIAS FARO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9310055).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9313480/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0047006-68.2022.4.03.8000

Interessada: JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9313258).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência à requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9310885/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0046999-76.2022.4.03.8000

Interessado: SIDNEI BATISTA GOMES

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9310054).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9310918/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0046990-17.2022.4.03.8000

Interessado: FLAVIO ROCHA FREITAS

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9310053).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9313394/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0046964-19.2022.4.03.8000

Interessada: SYLVIA REGINA ANDERSON MISSAGIA
Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9313257).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência à requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9310684/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0046769-34.2022.4.03.8000

Interessado: VINICIUS CARVALHO NERY
Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9310058).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9310862/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0046761-57.2022.4.03.8000

Interessado: LORENZO GIUSEPPE FRANZERO
Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9310057).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9310876/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0046756-35.2022.4.03.8000

Interessado: JOÃO PAULO MARTINS RAMADA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9310056).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9309568/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0046748-58.2022.4.03.8000

Interessado: JULIO CESAR SOARES

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9304574).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9306129/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0046225-46.2022.4.03.8000

Interessado: PAULO IKEDA JUNIOR

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9304511).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9303638/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0045118-64.2022.4.03.8000

Interessado: MÁRCIO JEFERSON DA SILVA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9280883).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9314021/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0044870-98.2022.4.03.8000

Interessada: GREICE LACERDA DE ALMEIDA CARNEIRO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9313260).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9320175/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0044355-63.2022.4.03.8000

Interessado: MARCELO SILVA DE LYRA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9318967).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9314162/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0044181-54.2022.4.03.8000

Interessada: MARIA ELISA PENNESI GOUVEA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9313261).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9318463/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0044056-86.2022.4.03.8000

Interessada: ANGELA DELAZERI DE FARIA SOARES

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9315639).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9310842/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0042554-15.2022.4.03.8000

Interessado: RICARDO FILOMENO MONTEIRO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9310061).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9304354/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0041324-35.2022.4.03.8000

Interessada: JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9279467).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência à requerente.
Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9324357/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0041305-29.2022.4.03.8000

Interessada: MARLENE SHIZUE NAGAMINE OHIRA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323483).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência à requerente.
Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9320176/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0041046-34.2022.4.03.8000

Interessado: JORGE SASAKI

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9318968).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9320177/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0040723-29.2022.4.03.8000

Interessado: PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9318969).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9314108/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0040602-98.2022.4.03.8000

Interessada: PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9313262).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência à requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9324358/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0039545-45.2022.4.03.8000

Interessada: FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO
Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323484).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência à requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9316101/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0039214-63.2022.4.03.8000

Interessada: PAULA ALESSANDRA MOTTA MOLINARI
Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9315643).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência à requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9309404/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0038988-58.2022.4.03.8000

Interessado: RICARDO ODAKURA COSTA SILVA
Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9304561).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9324349/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0038328-64.2022.4.03.8000

Interessado: JORGE MANUEL PEREIRA NUNES

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323523).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9324359/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0036672-72.2022.4.03.8000

Interessada: LUCIANA REAL LEITE BENEDICTO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323485).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9324360/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0033773-04.2022.4.03.8000

Interessada: HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323486).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9316085/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0033358-21.2022.4.03.8000

Interessada: MARIANE AKEMI NORISSADA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9315644).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9309813/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0032584-88.2022.4.03.8000

Interessada: DANIELA PINTO RIBEIRO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9304625).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9324361/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0031435-57.2022.4.03.8000

Interessada: PATRICIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323487).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9305999/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0028032-80.2022.4.03.8000

Interessado: PAULO JOSE LIMA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9304500).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9320179/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0027691-54.2022.4.03.8000

Interessado: CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9318972).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornemos os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9298992/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0027689-84.2022.4.03.8000

Interessado: LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9280903).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9320180/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0027297-47.2022.4.03.8000

Interessado: MATHEUS HENRIQUE DE PAIVA CARVALHO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9318973).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9309350/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0027279-26.2022.4.03.8000

Interessado: MAURIZIO PETAGNA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9304537).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9316007/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0022454-39.2022.4.03.8000

Interessada: MARIANA MARIA TELLES

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9315645).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência à requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9324350/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0032144-34.2018.4.03.8000

Interessado: GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323524).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9313434/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0028486-02.2018.4.03.8000

Interessada: ANA MARIA DE LUCENA SILVA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9313263).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência à requerente.
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9315110/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0034049-35.2022.4.03.8000

Interessada: Avila de Araujo Guimaraes

Assunto: Vacância

Manifestação DIAF nº 9315051: de acordo.

Expeça-se o Ato de vacância.

Intime-se a Sra. Flávia Andrechuk Guimarães Fittipaldi, declarante do falecimento da servidora em epígrafe, para que, no prazo de dez dias, proceda à entrega do boletim de ocorrência policial relatando o extravio de sua carteira funcional, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 26, de 23/03/1994, desta Presidência, e à Resolução nº 3/2008, do C. Conselho da Justiça Federal.

Retorne-se o feito à Secretaria de Gestão de Pessoas, para continuidade dos procedimentos de cálculo e cobrança de eventual débito deixado pela servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/12/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 9384775/2022

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 7 a 11 de janeiro de 2023.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 22/12/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9384111/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

Processo nº 0004158-63.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de substituição, correção e/ou melhoria dos sistemas de impermeabilização e de reparos e adequações correlatas no edifício do Fórum Federal de Santos., foi adjudicado para a empresa AS NETO ENGENHARIA LTDA., ao preço total de R\$35.228,64.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 22/12/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9385205/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

Processo nº 0015306-71.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na aquisição de conjuntos moto-bomba submersíveis, foi adjudicado para a empresa ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. para os itens 1 e 2, no valor total de R\$7.235,00 e R\$10.960,00, respectivamente.

São Paulo, 23 de dezembro 2022.

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro**, em 23/12/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS ADM-SP Nº 46, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como fiscal, e seu substituto, do Contrato nº 05.734.10.22 (9381446), firmado com a empresa **ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto consiste na aquisição de atualização e expansão da solução de backup do ambiente de backup da JF3R, incluindo renovação e serviços de implementação, treinamento, manutenções, suporte técnico e garantia estendida de 36 (trinta e seis) meses, gerido pela Divisão de Administração de Rede – DRED, os seguintes servidores:

Fiscal Titular: MARCOS ANTONIO DE AGUIAR, RF 3337, CPF 447.844.573-72;

Fiscal Substituto: LEONARDO PONZETTO, RF 3303, CPF 170.979.028-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 23/12/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP N.º 114, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria DFORSP n.º 107/2022, que estabelece a escala dos Juizes Federais Diretores do Foro que officiarão em sede de plantão na Administração Central, durante os dias definidos (exceto para fins forenses) como úteis, de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66,

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0032426-74.2015.4.03.8001;

RESOLVE :

Art. 1.º Alterar o art. 1.º, da Portaria n.º 107, de 24 de novembro de 2022, desta Diretoria do Foro, nos seguintes termos:

"Art. 1.º Estabelecer a escala dos Juizes Federais Diretores do Foro que officiarão em sede de plantão na Administração Central, durante os dias definidos (exceto para fins forenses) como úteis, de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023:

<i>Escala</i>	<i>Juizes Federais Diretores do Foro</i>
<i>20 de dezembro de 2022 (terça-feira)</i>	<i>Rodrigo Oliva Monteiro</i>
<i>21 de dezembro de 2022 (quarta-feira)</i>	<i>Rodrigo Oliva Monteiro</i>
<i>22 de dezembro de 2022 (quinta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani Rodrigo Oliva Monteiro</i>
<i>23 de dezembro de 2022 (sexta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani Rodrigo Oliva Monteiro</i>
<i>26 de dezembro de 2022 (segunda-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani</i>
<i>27 de dezembro de 2022 (terça-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani</i>
<i>28 de dezembro de 2022 (quarta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani</i>
<i>29 de dezembro de 2022 (quinta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani</i>
<i>30 de dezembro de 2022 (sexta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani</i>
<i>02 de janeiro de 2023 (segunda-feira)</i>	<i>Samuel de Castro Barbosa Melo</i>
<i>03 de janeiro de 2023 (terça-feira)</i>	<i>Samuel de Castro Barbosa Melo</i>
<i>04 de janeiro de 2023 (quarta-feira)</i>	<i>Samuel de Castro Barbosa Melo</i>
<i>05 de janeiro de 2023 (quinta-feira)</i>	<i>Samuel de Castro Barbosa Melo</i>
<i>06 de janeiro de 2023 (sexta-feira)</i>	<i>Samuel de Castro Barbosa Melo"</i>

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/12/2022, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N.º 9385464/2022

Acolho os termos do Despacho SADM-SP (9385462) e do Despacho UMAD (9385459).

Embora regularmente intimada para apresentação de Recurso Administrativo (doc. 9363330), a empresa R. C. Diego de Souza & de Paula LTDA. deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão lavrada no doc. 9385425.

Diante disso, DETERMINO o cancelamento do empenho 2022NE000885 (9309690)

Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999.

Ao NUMP para as providências cabíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/12/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3125, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9349122, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7747	FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO	B8	B9	12.11.2022

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7073	ELIO PAULO CORADI	C11	C12	16.11.2022
7079	ROSIMEIRE PERES BALDAN	C11	C12	17.11.2022
7085	LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA	C11	C12	16.11.2022
7087	SERGIO LIMA DO ESPIRITO SANTO	C11	C12	16.11.2022
7613	MAGNO ALVES RIBEIRO	B9	B10	04.11.2022
7725	FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO	B8	B9	05.11.2022
7733	ANDRE MULLER MACIEL	B8	B9	05.11.2022
8701	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	B8	B9	16.11.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 22/12/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3134, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação SUDM nº 9353110, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
8323 - JAMILLE MARIA PIMENTEL RODRIGUES GIFFONI ALVES	A5	B6	19.12.2021	29.11.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de efeito financeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 22/12/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9355526/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022319-24.2022.4.03.8001

Documento nº 9355526

Nos termos da Informação SUFF 9355482 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, ao servidor FELIPE GUILHERME REGINATO, RF 8462.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP**, em exercício, em 22/12/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SUCC Nº 19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal (is) do **Contrato nº. 08.366.10.22** firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **VIKS ELEVADORES LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Manutenção Predial - NUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para o(s) elevador(es) instalado(s) no **Fórum Federal de Jundiaí**, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.366.10.22

FÓRUM FEDERAL DE JUNDIAÍ

Fiscal Técnico Titular: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA

CPF: 310.815.828-71

RF: 6994

Fiscal Técnico Substituto: ANTONIO CARLOS MUNHOZ

CPF: 137.540.748-14

RF: 2953

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP**, em exercício, em 22/12/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVA Nº 134, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Alteração de período de férias de servidor

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias de servidor, conforme segue:

RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, RF7585

De: 16/01/2023 a 27/01/2023

Para: 09/01/2023 a 20/01/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 22/12/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9383955/2022

PROCESSO nº 0003153-03.2022.4.03.8002. OBJETO: Aquisição de equipamentos de uso individual em treinamento de abordagem veicular e pessoal. CONTRATADA: CORDOVA SCHRAMM COMÉRCIO DE COLDRES E ACESSÓRIOS LTDA; CNPJ nº 39.847.418/0001-74; VALOR TOTAL: R\$ 15.209,00 (quinze mil, duzentos e nove reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 21/12/2022, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Campo Grande, MS, 22/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 22/12/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9384012/2022

PROCESSO nº 0003156-55.2022.4.03.8002. OBJETO: Aquisição de armários e guarda-volumes. CONTRATADA: NILKO TECNOLOGIA LTDA; CNPJ nº 75.086.785/0001-66; VALOR TOTAL: R\$ 17.598,58 (dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 21/12/2022, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Campo Grande, MS, 22/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 22/12/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 160, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse e exercício da servidora **WÊDJA FERNANDA DE ARAÚJO FERREIRA**, no dia **19.12.2022**, nomeada pelo Ato nº 4.269, de 25.11.2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Edição 225, Seção 2, do dia 01.12.2022, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cujo documentos para a posse foram juntados nos autos do Processo SEI 0003832-03.2022.4.03.8002

CONSIDERANDO recesso forense instituído pelo [Art 62 da Lei nº 5.010_1966](#), no período compreendido entre 20 de dezembro a 06 de Janeiro.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **09.01.2023**, a servidora **WÊDJA FERNANDA DE ARAÚJO FERREIRA, RF 7544**, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã – MS, ficando a mesma à disposição da Direção do Foro no período de **19.12.2022 a 08.01.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 20/12/2022, às 00:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 161, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática para substituir o servidor **DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF 4198**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Diretor do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI), que estará compensando serviços prestados à Justiça Eleitoral, **no dia 16.12.2022 (01d)**;

II - DESIGNAR o servidor **ADEIR COELHO DE SOUZA, RF 1489**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no dia **09.12.2022 (01d)** e o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição, Informações Processuais, Certidões e Correspondências SUPR (FC5), no período de **10 a 14.12.2022 (05d)**, para substituírem o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA, RF 1490**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário- NUAJ (FC-6), que esteve em licença para tratamento da própria saúde;

III - DESIGNAR a servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição, Informações Processuais, Certidões e Correspondências SUPR (FC5), que esteve em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2021/2022, marcada de **29.11 a 09.12.2022 (11d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 20/12/2022, às 00:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.